**PORTARIA Nº: 022/2024**

**TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 001/2024.**

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 97 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

At. 1º: Torna sem efeito a nomeação do seguinte candidato para o supramencionado cargo, que não se habilitou para assumir o mesmo.

| NOME DO CANDIDATO | CARGO |
|---|---|
| EDIBERTO DE CASTRO | MOTORISTA |

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Juscelino, 06 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE CASTRO MACHADO
Prefeito Municipal